



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL
CNPJ n. 94.726.320/0001-77

TERMO DE FOMENTO – CEDEDICA
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01/2025
Lei Federal nº 13.019/2014

O **MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n. 94.726.320/0001-77, sediada na Avenida Tiradentes, nº 1090, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, **ELTON LUIS PILGER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Tiradentes do Sul/RS, portador da cédula de identidade nº 3045306648 e inscrito no CPF sob nº 700.364.460-68, e a **CEDEDICA - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, devidamente registrada no CPNJ sob o nº 07.563.137/0001-01, com sede à Avenida Júlio de Castilhos, 210, 4º andar, salas 405/406, na cidade de Três Passos/RS, neste ato representada pela Presidente **Sra. CLEUDES MARIA GUERRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 399.793.930-68, residente e domiciliada na cidade de Três Passos – RS, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo de Parceria Voluntária – Termo de Fomento nº01/2024 e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência a contar da data de 02 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026, conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA

A Administração Pública repassará ao CEDEDICA, até o dia 30 de cada mês, o valor mensal de R\$ 1.432,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Termo original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Tiradentes do Sul, 12 de maio de 2025.

ELTON LUIS PILGER
Prefeito

CLEUDES MARIA GUERRA DA SILVA
Presidente do CEDEDICA - Três Passos/RS

Testemunhas: